LEI Nº. 5.282/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/10/2023 A 24/01/2024.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R$ 65.469,38 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
004 CULTURA
0013 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0041 PROMOÇÃO DA CULTURA
1035 COINVESTIMENTO PRO CULTURA - EVENTOS CULTURAIS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 25.000,00;
3.3.3.30.00.00.00.00.00 Material de consumo _____R$ 25.000,00;
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física__R$ 15.000,00;
3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas _____R$ 469,38;
Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.003.0023.0695.0040.2085 Promoção de Feiras e Eventos do Turismo

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/ 1317 R$ 49.469,38;

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/ 1307 _____R$ 16.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 24 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.